

PORTARIA Nº 064/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
					Fiscal:Marcelo Jorge dos Santos Ganiko
					Matrícula: 251454
					CPF: 582.833.821- 87
SEFAZ-PRO- 2023/01951.01	Nº 015/2023	NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação R\$ de empresa especializada no fornecimento de gêneros 168.360,00 alimentícios, sendo Café, em atendimento à demanda (cento e de todas as unidades da SEFAZ-MT, que deriva da adesão sessenta e à Ata de Registro de Preços nº 015/2022/SEPLAG, oito mil, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2022/SEPLAG, em trezentos e conformidade com o Termo de Referência apresentado e sessenta demais anexos, independente de transcrição. reais).		Fiscal Substituto: Jackeline Miyuki Ogawa G a r c i a de Deus
					Matrícula: 200425
					CPF: 918.196.011- 53

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 22 de maio de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar